

=50.851=

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 19 de abril de 1991

FLS.

MATRÍCULA

01

=50.851=

**IMÓVEL:** Lote nº10, da quadra nº275, do Bairro Independência, arrabalde norte, sem benfeitorias, com a área de 330,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 30,00metros, com o lote nº11; ao sul, pela mesma medida, com o lote nº9; a leste, por 11,00metros, com uma rua sem denominação oficial; e ao oeste, também por 11,00metros, com o lote nº17.

**PROPRIETÁRIO:** JOVENTIL JOSE DE OLIVEIRA, casado, funcionário estadual, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** 43.909, fls.54, Lº3-BG, em 05.10.1970.

**EMOL:** Cr\$766,00

*[Assinatura]*  
Escrevente

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Ajte.

**AV.1** - em 19 de abril de 1991.

Certifico, que a margem da transcrição nº43.909, fls.54, Lº3-BG, existe uma casa tipo pré-fabricada, de conformidade com a petição acompanhada de uma certidão da Prefeitura Municipal d/c, certidão de quitação do INPS, ficando os documentos arquivados no cartório, em 02 de dezembro de 1970.

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Ajte.

**AV. 2** - Em 13 de Maio de 1991.

Certifico, que o imóvel acima matriculado passou a ter a seguinte descrição: Um terreno urbano, situado nesta cidade de Caxias do Sul, no Bairro Madureira, anteriormente Bairro Independência, constituído pelo lote administrativo número 10, da quadra número 275, fazendo frente ao leste, a Rua André Stawinski, no lado ímpar, distando aproximadamente 11,00m, da esquina com a rua Professor Viero, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais as ruas Pascoal Smaniotto e Francisco Vitti, contendo uma casa de construção mista, para moradia, tendo dito terreno a área de 330,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao Norte, por 30,00m, com o lote número 11, de Josemar Marchett, ao sul, por igual medida / com o lote nº 09, de Frezia A, Muñoz, ao Leste, por 11,00m, com a rua André Stawinski, e ao Oeste também por 11,00m, com o lote nº 17, de Silvano Balardin. Conforme escritura pública adiante mencionada.

**EMOL:** Cr\$1.650,00

**R. 3** - Em 13 de Maio de 1991.

**DOAÇÃO TÁCITA COM RESERVA DE USUFRUTO:** Escritura pública lavrada em 23.04.91, pelo 1º Tabelião n/cidade, Of. ajte Victor F.C. Lima, Lº 27-TD fls. 54/55/56.

**TRANSMITENTE:** JOVENTIL JOSÉ DE OLIVEIRA, funcionário público estadual, e s/mulher NILVA BERNARDINO DE OLIVEIRA, aposentada, brasileiros, CPF.

Continua no verso.

Continua no Verso





Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 28 de novembro  
continuação das fls. 01.

de 19 96.

FLS.

MATRÍCULA

02

=50.851= *fr*

tilha extraído dos autos de separação consensual nº 10291000809, pela Escrivã do 1º Cartório de Família, Alice M. G. Menegat e julgado por sentença do Exmo. Sr. Juiz - de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Livio Paulo Susin, em 26.08.1991.

**TRANSMITENTE:** JUVENTIL JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, separado consensualmente, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade.

**ADQUIRENTE:** NILVA DOS SANTOS BERNARDINO, brasileira, separada consensualmente, serventaria da justiça, residente e domiciliada na rua André Stawinski, nº 435, nesta cidade.

EMOL: NIHIL

Prot: 101.598 -IT, de 28.11.1996.

*Elisana Bettiol*  
Elisana M. Bettiol - escrevente

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**Av. 6/50.851** - Em 21 de julho de 2006.

**CANCELAMENTO:** Certifico que ficam canceladas as cláusulas restritivas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, constantes na observação das fls. 01vº, objeto desta matrícula. Tudo conforme Alvará de Autorização, datado de 18 de julho de 2006, extraído dos autos do Processo nº 010/1.06.0000375-5 - extinção de gravame, expedido pela Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara da Direção do Foro desta Comarca, Dra. Zenaide Pizenato Menegat, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: Nihil

PROT: 180.231 do Lº 1-AC em 21.07.2006.

*danilson*  
\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**Av. 7/50.851** - Em 11 de dezembro de 2008.

**CANCELAMENTO DO USUFRUTO:** Certifico que, fica cancelado o usufruto registrado no R.4 desta matrícula. Tudo conforme Alvará de autorização, datado de 04.12.2008, extraído dos autos do processo nº 010/1.06.0000375-5 - Extinção de gravame, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves, M.M. Juiz de Direito da Vara da Direção do Foro, desta Comarca. Apresentada Guia de Arrecadação do ITCD nº 352/2005, pago imposto em 01.06.2005 no valor de R\$2.460,00, ficando estes documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (R).

**VALOR FISCAL:** R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

EMOL: R\$169,80

PROT. 214.885 do Lº 1-AH em 08.12.2008

SELO: Nº 0132.07.0800031.00233 no valor de R\$6,00

*danilson*  
\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou oficial subst.

**Av. 8/50.851** - Em 12 de fevereiro de 2009.

continua no verso.

continua no verso



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02vº	=50.851=

**AMPLIAÇÃO:** Certifico que, na casa constante nesta matrícula, foi feita uma ampliação e uma reforma, ambas regularizadas através da Lei 166/2002 - Habite Legal, passando a ser: uma casa residencial em alvenaria, com dois pavimentos, com **área total construída de 196,31m²**, sito a Rua André Stawinski, nº 435. Tudo conforme requerimento assinado por Nilva Bernardino de Oliveira, com firma reconhecida em 09.02.2009, instruído com Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08.04.2005 e CND do INSS, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. Valor da Benfeitoria: R\$10.000,00. O referido é verdade e dou fé. (P)

EMOL: R\$54,00.

Prot. 217.453, Lº 1-AH em 12.02.2009.

Selo: 0132.06.0900004.00185, no valor de R\$4,00.

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.9/50.851 - em 04 de junho de 2.009

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - NÚPCIAS:** Certifico que, conforme requerimento assinado por Nilva Bernardino de Oliveira, datado de 03.06.2009, e cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 18.181, Lº 33-B, fls.273 do Ofício de Registro Civil da 1ª Zona desta cidade, a adquirente do registro 3 desta matrícula Juliana Bernardina de Oliveira, contraiu núpcias com Julio Cesar Andrezza, em 06.01.2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/07, passando ela a assinar-se: JULIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA ANDREAZZA. Ficando os documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (P)

EMOL: R\$42,20

PROT: 221.762 LP JAI, em 03.06.2009.

Selo: 0132.06.0900017.00410, no valor de R\$0,50

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst

Av.10/50.851 - em 04 de junho de 2.009.

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - SEPARAÇÃO CONSENSUAL:** Certifico que, JULIO CESAR ANDREAZZA e JULIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA ANDREAZZA, alteraram o seu estado civil de casados para separados consensualmente. Tudo conforme requerimento assinado por Nilva Bernardino de Oliveira, datado de 03.06.2009, e cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 18.181, Lº 33-B, fls.273 do Ofício de Registro Civil da 1ª Zona desta cidade, com averbação da separação no verso, a qual foi homologada em 15.09.2003, pela Exma. Sra. Dra, Maria Olivier, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, cuja sentença transitou em julgado em 07.10.2003, voltando ela a assinar-se, Juliana Bernardino de Oliveira, ficando cópia dos documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (P)

EMOL: R\$42,20

Continua nas fls.3

continua a folhas



## Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

=50.851=

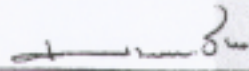
MATRÍCULA

CAXIAS DO SUL,

04 junho 2009.  
de  
Continuação das fls.2 deFLS.  
03MATRÍCULA  
=50.851=

Prot. 221.762 - Lº 1AI, em 03.06.2009.

Selo: 0132.04.0900017.00411, no valor de R\$0,50

  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

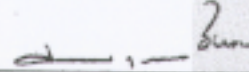
Av.11/50.851 - em 04 de junho de 2.009.

**ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO:** Certifico, que a adquirente do R.3 Juliana Bernardino de Oliveira, alterou seu estado civil de separada consensualmente para divorciada consensualmente. Tudo conforme requerimento assinado por Nilva Bernardino de Oliveira datado de 03.06.2009, e cópia autenticada da Sentença de Casamento nº 18.181, Lº 33-B, fls.273 do Ofício de Registro Civil da 1ª Zona desta cidade, com averbação do divórcio no verso, a qual foi homologada em 10.12.2004, pela Exma. Sra. Dra. Maria Olivier, M. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, cuja sentença transitou em julgado em 05.01.2005. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$42,20

Prot.221.762 - Lº 1AI, em 03.06.2009

Selo: 0132.04.0900017.00412, no valor de R\$0,50

  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

R.12/50.851 - em 04 de junho de 2.009.

**COMPRA E VENDA:** Contrato particular de compra e venda com alienação fiduciária - SFH com caráter de escritura pública, na forma do artigo 6º e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 29.05.2009, ficando a via arquivada neste Ofício.

**TRANSMITENTES:** CARLOS ALBERTO BERNARDINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF 394.293.000-59, residente e domiciliado em rua João Bertotti, 873, Apto 102, Madureira, em Caxias do Sul/RS e JULIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública, CPF 679.872.300-49, residente e domiciliada em rua João Bertotti, 873, Apto 102, Madureira, em Caxias do Sul/RS.

**ADQUIRENTE:** MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO, brasileira, solteira, médica, CPF 558.843.500-15, residente e domiciliada em rua Andre Stavinski, 435, Casa, Madureira, em Caxias do Sul/RS.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$14.500,00

RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$12.500,00

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CEF: R\$153.000,00

VALOR FISCAL: R\$210.000,00

ITBI: nº 5078/09, em 01.06.2009.

CONDIÇÕES: Demais condições constantes no contrato.

Continua no verso

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03	=50.851=

EMOL: R\$854,80  
 Prot: 221.774 - Lº 1AI, em 03.06.2009.  
 Selo: 0132.08.0900014.00245, no valor de R\$8,00

*[Assinatura]*  
 Oficial e/ou Oficial Subst

R.13/50.851 - em 04 de junho de 2.009.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 Contrato particular antes mencionado.

**DEVEDORA:** MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO, antes qualificada.

**CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/ME 00.360.305/0001-04, representada por escritório de negócios em Caxias do Sul.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$153.000,00

**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 240 meses, a ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$2.196,08 com o vencimento do primeiro

encargo mensal em 29.06.2009.

**JUROS:** nominal de 10,9350% correspondente a taxa efetiva de 11,5000% a.a.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$220.000,00

**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA PÚBLICO LEILÃO:** R\$220.000,00

EMOL: R\$594,90

Prot. 221.774 - Lº 1AI, em 03.06.2009.

Selo: 0132.08.0900014.00246, no valor de R\$8,00

*Paula F. Balduino Vidal*  
 Paula F. Balduino Vidal - escrevente

*[Assinatura]*  
 Oficial e/ou Oficial Subst

Av.14/50.891 - em 16 de agosto de 2011.

Certifico que, conforme Certidão, expedida em 15.07.2011, por Marcos Vinícius Goulart, Oficial Escrevente da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.11.001798288 (CNJ:0033936-44.2011.8.21.0010) - Execução, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que BANCO BRADESCO S/A move contra CEDI SERVIÇOS POR IMAGENS LTDA e MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO. Valor da Ação: R\$44.200,44. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$125,50.

PROT. 258944 do Lº 1-AQ em 08/08/2011.

Selo: 0132.06.1100012.00638, no valor de R\$4,00.

*[Assinatura]*  
 Oficial e/ou Oficial Subst

continua as fls.04

continua a folhas

=50.851=

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Imobiliário

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 12 de agosto de 2016

FLS.

04

MATRÍCULA

50.851

Av.15/50.851 - Em 12 de agosto de 2016.

Certifico que, conforme Ofício nº 1801/2015, datado de 13.08.2015; e Ofício nº 1934/2016, datado de 21.07.2016, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Daniel Henrique Dummer, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca; extraídos dos autos do processo nº 010/1.12.0009341-0 (CNJ:0026620-43.2012.8.21.0010), fica averbada a Existência de Ação de Cobrança, sobre os direitos e ações pertencente à executada MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO, em que RAUL ANTONIO PEZZI, CPF 376.952.820-49 move contra CASA ABRIGO RESGATE GNPJ nº 08.493.143/0001-94; CLAUDIO ALFREDO ADAMI, CPF 899.359.140-20; MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATTO, CPF 558.843.500-15. Valor da Ação: R\$44.811,12. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$158,40.

PROT. 348978 do Lº 1-CC em 22/07/2016.

Selo: 0132.01.1600002.54268, 0132.06.1600001.00698, valor de R\$8,35

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/50.851 - Em 02 de dezembro de 2016.

PREMONITÓRIA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL: Certifico que, conforme Certidão, expedida em 03.10.2016, por Isabel Cristina de Castilhos, Oficial Escrevente da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.16.0025040-8 (CNJ:0041378-85.2016.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial e requerimento datado de 11.11.2016, assinado por Daniel Chies Baldasso, com firma reconhecida, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sobre os direitos e ações que a executada MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO possui sobre o imóvel, em que IMOBILIÁRIA NISHELE LTDA, CNPJ 88.655.113/0001-76, move contra MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO, CPF 558.843.500-15. Valor da Ação: R\$1.601,01. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$64,70.

PROT. 354285 do Lº 1-CE em 18/11/2016.

Selo: 0132.01.1600003.70810, 0132.06.1600001.03993, valor de R\$8,35

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.17/50.851 - Em 13 de agosto de 2018.

PREMONITÓRIA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES DO IMÓVEL PERTENCENTES À MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO: Certifico que, conforme Certidão para Fins de Averbação, expedida em 10.07.2018, por Gustavo Rösler, Oficial Escrevente da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.14.0025153-2 (CNJ:0047413-32.2014.8.21.0010), e requerimento datado de 19.07.2018, assinado por André Luis Gomes, com firma reconhecida, fica averbada a Existência de Ação de Execução de

continua no verso



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Imobiliário

**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
04v	50.851

Titulo Extrajudicial, em que figura como exequente DESALMO ZILIOOTTO, CPF 311.521.470-72, representado por sua curadora VANESSA OLGA ZILIOOTTO, RG 4095303221, e como executada, MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO, CPF 558.843.500-15. Valor da Ação: R\$78.126,02, em 06.11.2014. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (IM)

EMOL: R\$268,40. (s/R\$104.072,76 conforme Provimento 82/94 - CGJ/RS)

PROT. 382808 do Lº 1-CQ em 19/07/2018.

Selo: 0132.01.1800002.65809, 0132.07.1600001.18187, valor de R\$38,00.

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

AV.18/50.851 - Em 10 de outubro de 2018

**NOTÍCIA DE PENHORA:** A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 82/96 CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juiz competente para complementação de diligências referente à Certidão para Registro de Penhora, datada de 29/08/2018, extraída dos autos do processo nº 010/1.14.0025153-2 (CNJ:0047413-32.2014.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial expedido pela Exma. Sra. Dra. Cláudia Rosa Brugger, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, onde DESALMO ZILIOOTTO, CPF 311.521.470-72 move contra MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO, CPF 558.843.500-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (S)

EMOL: R\$34,20.

PROT. 385594 do Lº 1-CQ em 22/09/2018.

Selo: 0132.01.1800002.65809, 0132.04.1800001.20211, valor de R\$4,70.

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

AV.19/50.851 - Em 27 de novembro de 2018.

**PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL:** Conforme Certidão para Registro de Penhora, datada de 24.10.2018, extraída dos autos do processo nº 010/1.14.0025153-2 (CNJ:0047413-32.2014.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedida pela Exma. Sra. Dra. Cláudia Rosa Brugger, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado.

**EXEQUENTE:** DESALMO ZILIOOTTO, brasileiro, casado, natural de Serafina Corrêa/RS, filho de Jose Ziliotto e de Olga Meneghello Ziliotto, nascido em 11.09.1954, RG 5002687837/RS, inscrito no CPF sob nº 311.521.470-72, interditado, sendo sua curadora Vanessa Olga Ziliotto, brasileira, solteira, nutricionista, RG 4095303221, ambos residentes na rua Guia Lopes, 680/1103, nesta cidade.

**EXECUTADO:** MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO, brasileira, solteira, branca, médica, natural de Palmeira das Missões/RS, filha de João

continua as fls.05

continua a folhas

=50.851=

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Imobiliário

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 23 de novembro de 2018

FLS.

05

MATRÍCULA

50.851

Raymundo Marconato e de Maria Helena Ribas Marconato, nascida em 17/10/1962, RG 1013435993/RS, inscrita no CPF sob nº 558.843.500-15, residente na rua Garibaldi, 565, nesta cidade.

VALOR: R\$ 78.126,02.

EMOL: R\$ 237,40

PROT. 388076 do Lº 1-CS em 31/10/2018.

Selo: 0132.01.1800004.53467, 0132.07.1800004.00222, valor de R\$ 38,00.

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.20/50.851 - Em 15 de julho de 2019.

**INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES DO IMÓVEL PERTENCENTES A**

**MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO:** Certifico, que de conformidade com Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201907.0515.00860085-DA-630, datada de 05/07/2019, extraída dos autos do processo nº 00209876420155040402, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Ivan Roberto Piazza, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a **MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO**, CPF 558.843.500-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(S)

EMOL: Nihil.

PROT. 399832 do Lº 1-CX em 09/07/2019.

Selo: 0132.04.1900002.07954, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.21/50.851 - Em 26 de dezembro de 2024.

**PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES PERTENCENTES A EXECUTADA MARISE**

**TEREZINHA RIBAS MARCONATO:** Conforme Termo de Penhora, datado de 09/10/2024, extraído dos autos do processo nº 5006591-66.2021.8.21.0010/RS - Cumprimento de Sentença, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. Christiane Tagliani Marques, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento arquivado nos termos da Lei.

EXEQUENTE: **RAUL ANTONIO PEZZI**, CPF sob nº 376.952.820-49.

EXECUTADOS: 1) **MARISE TEREZINHA RIBAS MARCONATO**, CPF sob nº 558.843.500-15; 2) **CLAUDIO ALFREDO ADAMI**, CPF sob nº 399.359.140-20; 3) **CASA ABRIGO RESGATE**, CNPJ sob nº 08.493.143/0001-94.

VALOR DA AÇÃO: R\$10.345,00. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 511162 do Lº 1-ES em 14/10/2024.

EMOL: R\$117,10. Selo: 0132.06.2300013.03388 = R\$35,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400015.14825 = R\$2,00.

Escrevente: Juliano Spido

Oficial e/ou Oficial Subst

continua no verso